

## ***Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais da Contabilidade***

O projeto tem por objetivos assegurar o fiel cumprimento da legislação da profissão contábil pelos contadores e técnicos em contabilidade, evitar a exploração e o exercício de atividades contábeis por leigos e profissionais não registrados no CRCRS.

Em 2016, além da fiscalização in loco, a equipe de Fiscais se aprimorou na Fiscalização Eletrônica, implantada no Sistema CFC/CRCs, tendo como objetivo racionalizar e agilizar os procedimentos, utilizando a tecnologia para ampliar as atividades da fiscalização.

Das ações desenvolvidas destacaram-se a fiscalização das organizações contábeis, das empresas não contábeis (industriais, comerciais, prestadoras de serviços, instituições financeiras, entidades sem fins lucrativos e dos órgãos públicos) com o objetivo de constatar possíveis atuações de leigos, profissionais suspensos e baixados, de verificar a elaboração dos contratos de prestação de serviços contábeis, de examinar os documentos que fundamentam a emissão das DECOREs - Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos; de averiguar a execução da escrituração contábil e constatar o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, aplicada nas demonstrações contábeis, examinar os trabalhos de auditoria e perícia contábil, bem como averiguar a observância do CEPC – Código de Ética Profissional do Contador e fiscalizar as organizações contábeis sem registro no CRCRS.

A Divisão de Fiscalização também se incumbiu do atendimento prioritário às denúncias protocoladas no CRCRS, da verificação dos anúncios de emprego e da oferta de serviços contábeis divulgados nos jornais, bem como da análise das Demonstrações Contábeis e Relatórios de Auditoria Independente, publicados nos jornais, do atendimento aos profissionais por telefone, correio eletrônico e

pessoalmente, respondendo às consultas formuladas e exame de peças contábeis, disponibilizadas por meio dos convênios firmados.

Para a execução das atividades, a Divisão de Fiscalização contou com o vice-presidente de fiscalização, um diretor, um gerente, dois coordenadores e 15 fiscais.

Foram realizadas no período, 2455 diligências, na seguinte proporção: Organizações Contábeis/Profissionais – 2002; Empresas não Contábeis – 453. Resultando na lavratura de 206 notificações e 352 autos de infração, dos quais destacam-se as infrações de maior incidência:

<b>Autos de infração lavrados</b>	<b>352</b>
<b>Deixar de elaborar contratos de prestação de serviços contábeis</b>	<b>38</b>
<b>Deixar de elaborar escrituração contábil</b>	<b>86</b>
<b>Emissão de DECORE sem base legal</b>	<b>214</b>
<b>Auditoria</b>	<b>17</b>
<b>Perícias</b>	<b>6</b>
<b>Incap. Tec./Apropriação/Manipulação fraudulenta/Inexecução</b>	<b>74</b>
<b>Leigos e baixados</b>	<b>5</b>

Obs: Um auto de infração pode conter mais de uma ocorrência.

Em 2016, em função das atividades fiscalizatórias desempenhadas, foram instaurados 352 processos de fiscalização. Foram julgados 251 processos pelo TRED/RS e Plenário, sendo as decisões seguintes:

Processos Instaurados	<b>352</b>
Processos Julgados	251
Arquivamentos	36
Multas	190
Suspensões	10

Processos Instaurados	<b>352</b>
Advertências Reservadas	132
Censuras Reservadas	67
Censuras Públicas	4
Cassações	2

Destaca-se também a realização dos Fóruns de Fiscalização Preventiva, levando aos profissionais da contabilidade uma visão sobre os procedimentos e atividades fiscalizatórias do CRCRS. O Fórum foi apresentado em diversas cidades alcançando mais de 3 mil participantes.

Ressaltamos ainda, que em 2016, o CRCRS incentivou a participação e promoveu diversos eventos de aprimoramento profissional para a equipe da Fiscalização.